



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 442 DE 17 DE JUNHO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E A MESA DIRECTORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Modifica o art. 2º da Resolução nº 316 de 08 de março de 1982.

Art. 1º) Fica modificado art. 2º da Resolução nº 316, de 08 de março de 1982 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º) Fica instituída a verba de representação do Presidente da Câmara, cujo valor pecuniário será de 2/3 da remuneração de Vereador paga pela mesma.

§ único- Por se tratar de verba com característica indemnizatória de despesas próprias do exercício da Presidência da Câmara Municipal, não integra a Remuneração dos Vereadores para os efeitos do art. 4º da Lei Complementar nº 25/75, alterada pela nº 39/79 (limite individual), e art. 1º da Lei Complementar nº 45/83 (limite coletivo anual)."

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, produzirá seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 18 de junho de 1985.

*Silvio Xavier*  
SILVIO XAVIER  
= Presidente =

*Rubem de Jesus*  
RUBEM DE JESUS  
= Vice-Presidente =

*Sebastião Sant'Ana Bastos*  
SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS  
= 1º Secretário =

*José Maheude Callile*  
JOSE MAHEUDE CALLILE  
= 2º Secretário =